

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto n.º 7.311/2010 e respectivas atualizações, a Portaria Interministerial n.º 25, de 5/2/2013, publicada no DOU de 6/2/2013, a Portaria n.º 360, de 25/4/2013, publicada no DOU de 26/4/2013, a Portaria n.º 129, de 23/2/2015, publicada no DOU de 24/2/2015, bem como as vagas para os cargos de níveis de classificação "C", "D" e "E", objeto do Edital n.º 34/2015/IFRR, publicado no DOU de 9/10/2015, Seção 3, o resultado oficial, homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 4/2/2016, Seção 3, e a desistência de candidatos convocados pelo Edital n.º 2/2016/DGP/IFRR, de 19/2/2016, CONVOCA o candidato aprovado relacionado no Anexo I deste edital, com vistas à nomeação, observadas as seguintes condições:

- 1. O candidato convocado deverá responder à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no prazo de 3 (três) dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da publicação da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado, por meio da assinatura do Termo de Aceite, conforme o Anexo II deste edital. O termo deverá ser entregue na DGP, localizada na Reitoria do IFRR, na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69303-220, Boa Vista (RR), no horário das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min, ou enviado para o e-mail dgpconvocacao@ifrr.edu.br (enviar o termo digitalizado).
- 1.1 Se o candidato não tiver interesse em assumir o cargo deverá entregar o Termo de Aceite com a respectiva desistência na DGP, para que a administração tome conhecimento e possa dar continuação aos trâmites de convocação.
- 2. A apresentação dos documentos e a Perícia Médica Oficial dar-se-ão da seguinte forma:
- 2.1 O candidato deverá entregar os documentos constantes no Anexo III deste edital na DGP do IFRR, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, CEP 69303-220, Boa Vista (RR), no período de 9 a 11/1/2017, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.
- 2.2 Quanto à Perícia Médica Oficial, para atestar a sanidade física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Coordenação de Assistência à Saúde (Caes), no Campus Boa Vista Centro, situado na Av. Glaycon de Paiva, n.º 2496, Bairro Pricumã, Boa Vista (RR), para fazer o agendamento. A perícia será realizada no período de 9 a 11/1/2017, no horário estabelecido por ocasião do agendamento. No dia agendado, o candidato deverá comparecer à Caes e apresentar os exames constantes no Anexo IV deste edital.

É de inteira responsabilidade do candidato comparecer na Coordenação de Assistência à Saúde antes do período indicado, para agendar o dia da perícia.

- 2.3 A Homologação da Perícia Médica Oficial deverá ser entregue pelo candidato na DGP, até o dia 12/1/2017, no horário das 8h30min às 11h30min ou das 14h30min às 17h30min.
- 3. Será dada nomeação e posse ao candidato, observando os prazos dispostos abaixo:
- 3.1 Nomeação: 4/1/2017.
- **3.2 Posse: 27/1/2017**, a partir das 8h30min.
- 3.2.1 Local da Posse: sala de reuniões da Reitoria, situada na Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Bairro Calungá, Boa Vista (RR).
- 4. Conforme o item 13.3.1 do Edital n.º 34/2015/IFRR, se o candidato constante no Anexo I deste edital não aceitar a nomeação para assumir o cargo para o qual está sendo convocado, ficará automaticamente excluído do certame, uma vez que não haverá reclassificação para o fim da lista.
- 5. A ordem de lotação obedecerá aos critérios de classificação do concurso, proporcionando aos primeiros colocados a ocupação nas localidades mais favoráveis, quando da existência de mais de uma vaga disponível para o mesmo cargo. As localidades foram definidas, na Capital, pela hierarquia e antiquidade e, nos campi do interior, pela distância em relação à capital do Estado, da seguinte forma:
- 1. Reitoria:

- 2. Campus Boa Vista Centro; 3. Campus Boa Vista Zona Oeste;
- 4. Campus Avançado do Bonfim;
- 5. Campus Amajari;
- 6. Campus Novo Paraíso.



<u>ANEXO I</u>

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Unidade: Campus Amajari

CANDIDATO
FRANCISCO DO NASCIMENTO MOURA



ANEXO II

TERMO DE ACEITE

Eu,								_,aprova	ido(a)	no
		•		Administrativo , unidade		-	, ,	•		•	
homologad	do pelo E	dital n.	° 2/2016/I	ublicado no DOU FRR, publicado i upar a vaga do	no DC	OU de 4/2/20	016, Se	eção 3,	DEC	LARO	que
				8/2016/DGP/IFRF							- (,,
						l		Data:			
								Data		/	
				Assinatura do (a)	candi	dato (a)					



ANEXO III

Documentos necessários para a posse:

- 1. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas);
- 2. 2 (duas) fotocópias do documento de identidade com fotografia, acompanhadas do original;
- 3. 2 (duas) fotocópias do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhadas do original;
- 4. 2 (duas) fotocópias de Certidão de Nascimento ou de Casamento, acompanhadas do original;
- 5. 2 (duas) fotocópias do Título de Eleitor, acompanhadas do original;
- 6. 2 (duas) fotocópias do PIS/PASEP, acompanhadas do original;
- **7.** 2 (duas) fotocópias do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhadas do original;
- 8. 2 (duas) fotocópias do comprovante de residência, atualizadas, acompanhadas do original;
- **9.** 2 (duas) fotocópias da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhadas do original; (não são obrigatórias);
- 10. 2 (duas) fotocópias do cartão da conta bancária, acompanhadas do original;
- **11.** 2 (duas) fotocópias do comprovante de escolaridade mínima exigida, acompanhadas do original, conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no edital inicial;
- **12.** 2 (duas) fotocópias do Registro Profissional no órgão de classe, acompanhadas do original conforme requisito para o cargo escolhido, disposto no edital inicial;
- **13.** 2 (duas) vias da Declaração de Imposto de Renda (IRRF) atualizada até a data da posse ou, para os isentos de IRRF, declaração informando dependentes, bens e renda, conforme o modelo do Anexo II da Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298, de 6 de setembro de 2007;
- **14.** 2 (duas) fotocópias da Certidão de Nascimento, do RG e do CPF dos filhos menores de 21 anos solteiros, acompanhadas do original, se houver;
- 15. 2 (duas) fotocópias da Declaração de Quitação com as Obrigações Eleitorais:
- 16. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Justiça Federal;
- 17. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Justiça Estadual;
- 18. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Justiça Eleitoral;
- 19. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Polícia Civil;
- 20. 2 (duas) vias da Certidão Criminal Negativa: Polícia Federal;
- 21. 2 (duas) vias da Certidão Conjunta Negativa de Quitação com a Receita Federal;
- 22. * Homologação da Perícia Médica Oficial, expedida pela equipe médica do IFRR;
- **23.** * Declaração de exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e declaração de recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

Obs.: Fotocópias legíveis.				
Banco:	Agência/UF:	/	_ Conta Corrent	e:
Nome do Candidato:				
Rua/Av				N.°
Bairro				
E-mail:				

^{*} Documentos expedidos pelo IFRR.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 38/2016/DGP/IFRR, de 19 de dezembro de 2016 ANEXO IV

Exames necessários para a Perícia Médica Oficial (válidos por 90 dias)

- a) Hemograma completo;
- b) VHS;
- c) ABO + RH;
- d) Glicose, Ureia, Creatinina e Lipidograma;
- e) Sorologia para Lues ou VDRL;
- f) EAS;
- g) EPF (Exame Parasitológico de Fezes);
- h) RX de tórax com laudo;
- i) Avaliação Cardiológica (acima de 40 anos): avaliação clínica do cardiologista e ECG com laudo;
- j) Exame Oftalmológico;
- k) Laudo Psiquiátrico ou Atestado de Sanidade Mental.